

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA-SP, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA SALA DE REUNIÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA-SP.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às 14:00 horas na sala de reunião do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, situado na Rua Rui Barbosa nº 628, Centro, reuniram-se os membros do Conselho de Previdência, os Senhores: João Batista da Silva, Josemary Apolinário, Antonio Maria Claret Galvão da Silva, Fernando Vieira Caporali, Daniel Donisete Ribeiro, e tendo como convidada a Sra. Daniela Rodrigues Oliveira – Coordenadora do FMAP e secretária “ad hoc” a Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi, Contadora, Gestora de Recursos do FMAP. **ORDEM DO DIA:** - Deliberar sobre o Relatório de Investimentos referente ao mês de agosto de 2019; realocações; parcelamentos; visita do TCE (fiscalização); casa de aluguel, mobiliário; orçamento para 2020; outros assuntos a tratar. Dando início à reunião o Sr. João Batista da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Previdência com a palavra agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, passou a palavra a Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi, responsável técnica pelos recursos do FMAP, para apresentar o Relatório de Investimentos do mês de agosto de 2019. A Sra. Maria Isabel informou que conforme páginas dois e três do Relatório, o FMAP está com a Carteira Consolidada de Investimentos no montante de R\$ 87.948.854,62 (Oitenta e Sete Milhões, Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), distribuídos de acordo com a Resolução 3.922/2010 e alterações com 73,85% em renda fixa, 25,56% em renda variável e 0,59% em empresas do exterior e que obteve no mês de agosto do ano de 2019 um retorno líquido de R\$ 279.561,20 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos), como demonstrados no Relatório de Investimentos na página doze, obtendo um retorno mensal de 0,32 % contra uma meta atuarial de 0,62%, ficando ainda superior a meta atuarial acumulada no ano em 165,22%. O retorno acumulado no ano de 2019 ficou em 10,90% contra uma meta acumulada de 6,60%. Os números apresentados no Relatório do mês de agosto de 2019, o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões obteve uma valorização do imobilizado de rendimentos no montante de R\$ 8.726.666,49 (Oito Milhões, Setecentos e vinte e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), com 36 fundos de investimentos, todos enquadrados na Resolução CMN Nº 3.922 alterações e Política de Investimentos. Ainda sobre o Relatório de Investimentos de agosto de 2019 e conforme Resolução nº 4.604 Art. 14, os recursos estão sob a gestão de: Caixa Econômica Federal R\$ 64.917.029,77 com 73,81% s/ Carteira; BB Gestão de Recursos DTVM R\$ 9.069.428,59 com 10,31% s/ Carteira Itaú Unibanco R\$ 8.101.498,86 com 9,21% s/ Carteira; Bradesco Asset Management R\$ 4.246.576,57 com 4,83% s/ Carteira; Vinci Partners R\$ 1.030.986,63 com 1,17% s/ Carteira; Sicredi R\$ 340.660,71 com 0,39% s/ Carteira e Rio Bravo Investimentos R\$ 242.673,49 com 0,28% s/ Carteira. A distribuição por segmento dos Investimentos do FMAP são: **Renda Fixa:** R\$ 64.949.701,59 = 73,85% - **Renda Variável:** R\$ 22.476.391,16 = 25,56% - **Exterior:** R\$ 522.761,87 = 0,59%. **A Carteira Atual FMAP no mês de agosto ficou assim composta: Longuíssimo:** TP 2030 = **1,56%**; **Longo:** IMA-B = **10,11%**; **Médio:** IRF-M, IDKA2 e IMA-B5 = **52,71%**; **Curto:** CDI e IRFM1 = **9,47%**; Fundos de Ações e Fundos

Imobiliários e Exterior = **26,15%**. A Sra. Maria Isabel comunicou que no dia 24/09/2019 será efetuado o pagamento da 3º Amortização Programada do Fundo BB Recebíveis Imobiliários FII de aproximadamente R\$ 36.000,00. Disse ainda que foi pago o Cupom de Juros dos Fundos IPCA I e IPCA IV no valor de R\$ 59.494,01 que este valor encontra-se aplicado em fundo CDI. Em seguida foi apresentado a Lâmina do Fundo Caixa FIC Alocação Macro Mult LP. Decidido por solicitar análise do Fundo à empresa de consultoria Crédito e Mercado; informado aos presentes que foram concluídos, os cadastros para o credenciamento das seguintes Instituições Financeiras: BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 00.066.670/0001-00) e RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ 03.864.607/0001-08). Para fins de análise foi utilizado da ferramenta disponibilizada pela empresa Crédito e Mercado. Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 1º, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do FMAP. A Instituição Financeira BEM - Distribuidora de Título e Valores Mobiliários Ltda., apresentou as seguintes pontuações técnicas: Rating de Gestão de Qualidade: 60%, Volumes de Recursos Administrados: 00%, Tempo de Atuação de Mercado: 10%; Avaliação de Aderência dos Fundos: 20%; Critérios de Penalidades: 0,00%, Total da Pontuação de Quesitos Técnicos: 90,00% - Índice de Gestão de Qualidade RP1. As instituições financeiras (administradoras e gestoras) classificadas nestes níveis (RP1) apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Portanto, apta a receber recursos do FMAP dentro do limite da Resolução 3922/2010 e da Política de Investimentos – APROVADO POR UNANIMIDADE. A Gestora Rio Bravo Investimentos Ltda, apresentou as seguintes pontuações técnicas: Rating de Gestão de Qualidade: 60%, Volumes de Recursos Administrados: 10%, Tempo de Atuação de Mercado: 10%; Avaliação de Aderência dos Fundos: 0,00%; Critérios de Penalidades: 0,00%, Total da Pontuação de Quesitos Técnicos: 80,00% - Índice de Gestão de Qualidade RP2. As instituições financeiras (administradoras e gestoras) classificadas nestes níveis (RP2) apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada, elevada e experiente, com baixa rotatividade. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude. Portanto, apta a receber alocação no limite de até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios – APROVADO POR UNANIMIDADE.

Realocações/Aplicações: Objetivando o ajuste da Carteira e a diminuição da exposição com as aplicações de rendas variáveis em Ações Setoriais e considerando o bom resultado obtido até aqui no Fundo Caixa Valor Small Cap RPPS FIC Ações, respeitando a cotação do dia do resgate, a sugestão é pela solicitação de resgate da totalidade aplicado e a sua realocação será decidido na próxima reunião tendo em vista a carência de resgate ser D+45 (quarenta e cinco dias). Com relação ao valor da 3º Amortização do Fundo BB Recebíveis no valor de aproximadamente R\$ 36.000,00 e o valor de R\$ 59.494,31 referente ao pagamento do Cupom de Juros dos Fundos IPCAs I e IV, realocá-los no Fundo BB Ações Valor FIC Ações Previdenciário – APROVADO POR UNANIMIDADE; Realocar R\$ 800.000,00 do Fundo BB Perfil Fic RF DI Prev. LP para o Fundo BB Ações Valor FIC Ações Previdenciário – APROVADO POR UNANIMIDADE; **Aportes:** Aprovado por unanimidade em

continuar aplicação em Fundos indexados ao CDI e/ou IRF-M1 e/ou IDKA. Diante das explicações e sugestões do Comitê de Investimentos através de sua gestora de recursos, o Conselho Municipal de Previdência deliberou aprovar o Relatório de Investimentos de agosto de 2019 e as sugestões de alocações e realocações propostas. Com a palavra o Sr. João Batista da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Previdência apresentou o saldo da dívida ativa da Prefeitura Municipal de Itapira junto ao FMAP que em 31/08/2019 foi contabilizada no montante de R\$ 28.244.828,23 (Vinte e Oito Milhões, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Três Centavos) e informou ainda que a Prefeitura está em dia com todos os parcelamentos até a presente data. Constatou também que as contribuições previdenciárias dos entes Prefeitura, Câmara e SAAE estão sendo recolhidas nos vencimentos. Todos os presentes deram ciência dos documentos apresentados. O Sr. Presidente ainda com a palavra informou que o Sr. Alex Sandro Rodrigues de Castro – Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo esteve no Fundo de Previdência nos dias 13 à 18 de setembro de 2019 apresentando três requisições onde foram apresentados os documentos necessários para a fiscalização *in loco* referente ao exercício de 2018. Outro assunto abordado foi a possível locação do imóvel situado na Rua Joaquim Inácio nº 42, no centro de Itapira, onde o valor do aluguel proposto é de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), “atualmente o FMAP está pagando mensalmente R\$ 3.076,93 (Três Mil, Setenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos)”, imóvel com estacionamento próprio, próximo dos Bancos Comerciais e Ponto de Ônibus, com salas amplas e bem distribuídas e no mesmo plano de nivelamento, garagem para sete carros onde os aposentados e pensionistas poderão estacionar seus veículos com maior comodidade. O que motivou a mudança de sede: Quando o FMAP locou o imóvel na Rua Rui Barbosa, nº 628, o RPPS funcionava com três servidores, sendo uma contadora, uma escriturária e um servidor comissionado, com o aumento da demanda e exigências do Tribunal de Contas, Ministério de Previdência e Receita Federal ocorreram várias mudanças e implementações. O Fundo Municipal de Previdência expandiu ao longo desses anos e com a colaboração da Prefeitura Municipal de Itapira que cedeu mais servidores que foram capacitados para cumprir as exigências dos órgãos fiscalizadores. Posteriormente alugamos o porão, onde foram armazenados os arquivos contábeis, financeiro e previdenciários, instaladas as salas de reunião, servidor (backup) e cozinha. Diante do crescimento e novas propostas como o Pró Gestão exige-se uma sede mais apropriada para o armazenamento do arquivo morto, sala para treinamento, palestra, reuniões onde os Conselhos recebem seus visitantes, Comitê de Investimentos com suas visitas para tratar de apresentação de novos produtos de investimentos o qual demanda de espaço físico mais adequado para recepção, inclusive o recenseamento é mensal e diante dessas peculiaridades que um fundo de previdência têm, o próprio Conselho e servidores que prestam serviços ao FMAP buscaram outros prédios mais acessíveis e adequados aos novos moldes do RPPS de Itapira. Para a mudança de sede do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões haverá a necessidade de adaptação através da confecção de uma rampa de acesso para os beneficiários, retirada de um vitrô e instalação de uma porta na entrada principal, instalação elétrica, cabeamento e conexão de internet, verniz sinteko, rota de fuga, escada para estacionamento, reinstalação de câmeras de monitoramento. O objetivo da mudança é a acessibilidade dos servidores ativos, inativos e pensionistas do FMAP, economicidade no valor da locação, adequação às melhores práticas do Pró Gestão e melhorias nas condições das instalações elétricas e hidráulicas. Ocorre que na sede do Fundo de Previdência ora instalada, existe uma deficiência nos filamentos elétricos. Em virtude da expansão do regime próprio, a aquisição de equipamentos eletrônicos, elétricos, aparelhos de ar condicionados, impressoras, computadores,

ocasionando colapsos na rede elétrica, problemas de infiltração nas paredes comprometendo o armazenamento principalmente dos arquivos do FMAP. Outro agravante é a inacessibilidade aos servidores e seus beneficiários nas dependências do porão, onde estão armazenados o arquivo morto, sala de reunião, servidor (backup) e cozinha, passíveis de possíveis acidentes. Essa mudança de sede tem como objetivo padronizar e agilizar o atendimento aos beneficiários do RPPS. O Sr. Presidente ainda com a palavra colocou aos membros presentes todas essas adequações e seus orçamentos e foi deliberado aprovado dar início às adaptações e adequações da nova sede do FMAP. Foi apresentado uma prévia do orçamento do ano de 2020, incluindo a aquisição de novos mobiliários e a troca ou aquisição de um veículo. Os conselheiros de acordo com a proposta orçamentária deliberaram aprovar essa prévia do orçamento. Nada mais a ser tratado, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. João Batista da Silva - Presidente do FMAP deu por encerrados os trabalhos e a reunião e eu Maria Isabel Iamarino Pizzi, Secretária “ad hoc” lavrei a presente ata que vai assinada por mim _____ e por todos os presentes. Itapira-SP, 20 de setembro de 2019.

João Batista da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Josemary Apolinário
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Antonio Maria Claret Galvão da Silva
Membro do Conselho Municipal de Previdência

Daniel Donisete Ribeiro
Membro do Conselho Municipal de Previdência

Fernando Vieira Caporali
Membro do Conselho Municipal de Previdência

Daniela Rodrigues Oliveira
Coordenadora do FMAP
